

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 597, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para suplementar no orçamento do Município no órgão e unidade orçamentária abaixo:

Municipio no orgao e unidade orçamentaria abaixo.	
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL 10.301.0010.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE 3.3.90.00.00.00 (45) – Aplicações Diretas	
07 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0014.2.025 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E MANUT. LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.00.00.00 (64) – Aplicações Diretas	
04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.0005.2.008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETAL 3.3.90.00.00.00 (18) – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
T O T A L	R\$ 324.000,00
Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da anula seguintes dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal.	ção parcial das
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.121.0003.2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO 3.3.90.00.00.00 (71) – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00
04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.361.0005.1.026 – COBERTURA DO PATIO DA ESCOLA JD.ATLANTICO 4.4.90.00.00.00 (23) – Aplicações Diretas	R\$ 55.000,00
04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13.392.0019.2.012 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS 3.3.90.00.00.00 (31) – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
05 – SECRETARIA DE TURISMO, PESCA, AGRIC. MEIO AMBIENTE 18.542.0012.2.016 – MANUTENÇÃO DO DEPTO.DE AGRICULTURA E PESCA 3.3.90.00.00.00 (41) – Aplicações Diretas	R\$ 19.000,00
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL 08.244.0011.2.023 – ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES 3.3.90.00.00.00 (58) – Aplicações Diretas	R\$ 120.000,00



04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0004.2.010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.00.00.00 (27) – Aplicações Diretas......R\$ 50.000,00

T O T A LR\$ 324.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 19 de Junho de 2009.

EVANDRO SCAINI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 19 de Junho de 2009.

SILVIO LUIZ GONÇALVES VIANNA

Secretário de Administração e Finanças